

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 111ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 7 DE DEZEMBRO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 110ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 04 de dezembro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N. 0600081-97.2019.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador LUÍS VITÓRIO CAMOLEZ
REQUERENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO SOLIDARIEDADE (SDD) NO ACRE
ADVOGADO: FABIANE KAGY VALADARES - OAB/AC4620
ADVOGADO: LEANDRIUS DE FREITAS MUNIZ - OAB/AC3676
REQUERENTE: MARCIA ESPINOSA BITTAR - Presidente em 2018
REQUERENTE: GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA - Presidente em 2018
REQUERENTE: JARIO ALENCAR SILVA - Tesoureiro-Geral em 2018
REQUERENTE: GERALDO ISRAEL MILANI DE NOGUEIRA - atual Presidente
REQUERENTE: JAIRO ALENCAR SILVA - atual Tesoureiro-Geral
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de contas anual de Partido Político - Exercício financeiro de 2018 - Comissão Provisória Estadual do Solidariedade (SDD).

Decisão

preliminar: Após ter votado o relator no sentido de aprovar as contas do Partido SOLIDARIEDADE (SDD) relativas ao exercício financeiro de 2018, no que foi acompanhado pelos Juízes Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Hilário Melo Jr. e Thales Bordignon, pediu vista dos autos a Juíza Mirla Regina, adiando-se o julgamento.

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente comunicou que a Sessão Solene de Posse do Senhor Juiz José Geraldo Amaral Fonseca Júnior no cargo de Membro Efetivo da Classe de Juiz Federal será realizada (por meio de videoconferência) na próxima segunda-feira, dia 14, às 11 horas, antes da sessão jurisdicional da Corte. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 09 de dezembro de 2020, às 11h30min, desejando a todos um ótimo feriado, no dia 08 (Dia da Justiça), um bom dia, muita saúde e paz. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e trinta e oito minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 11/12/2020, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 14/12/2020, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 14/12/2020, às 23:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0395612** e o código CRC **03D25DE2**.